Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Butiá, 06 de setembro de 2023.

SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que autoriza o poder executivo municipal a abrir um crédito especial no valor R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com recurso o excesso de arrecadação.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, Solicitamos a abertura de um crédito Especial no valor de **R$ 180.000,00** (Cento e oitenta mil reais), referente ao repasse da Emenda Parlamentar Individual de Transferência Especial para aquisição de equipamentos e material permanente para unidade básica de saúde, conforme especificado:

Partido	**Nome Parlamentar**	**Nº da Emenda**	**Ano**	**Valor da Emenda**
PODEMOS	LASIER MARTINS	37930005	2023	R$ 180.000,00

Seguem documentos em anexo para apreciação, justificamos a urgência pela necessidade de abertura de contas específicas de despesas no orçamento desse ano para aplicação desses recursos e posterior prestação de contas.

Isto posto, Senhores Vereadores, acreditamos ter justificado o Projeto de Lei e solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 4295 /2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R$ 180.000,00, COM RECURSO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 07 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....R$ 180.000,00
U.Orç. 01 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos ASPS.....R$ 180.000,00
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0088 – Assistência Médica a População
Projeto 1.055 – Transferência Especial da União – Ação OEC2.Investimento (GND4), Emenda nº 3793005.....R$ 180.000,00
4.4.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R$ 100,00
4.4.90.52.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente.....R$ 179.900,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 180.000,00

Art. 2° - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, verificado nos recursos pelo excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Do: Setor de Contabilidade S.M.S.
Para: Setor de Contabilidade-PMBUTIÁ

MEMORANDO nº 101/2023

Butiá, 05 de setembro de 2023.

Senhora Dirigente:

Vimos por meio deste, solicitar a abertura de um crédito Especial no valor de **R$ 180.000,00** (Cento e oitenta mil reais), referente ao repasse da Emenda Parlamentar de **TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO-AÇÃO 0EC2,INVESTIMENTO (GND 4), EMENDA Nº37930005**, conforme especificado:

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PODEMOS	LASIER MARTINS	37930005	2023	R$ 180.000,00

RECURSO – 1706 – Transferência Especial da União
DETALHAMENTO DA FONTE – 4505 – Investimento-Atenção Básica

Orgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS ASPS

10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010088 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÂO
103010088.1.000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO-AÇÃO 0EC2,INVESTIMENTO (GND 4), EMENDA Nº37930005

DESPESA :

Abrir conta de despesa das categorias econômicas:
4.4.20.93.00.00.00 - Indenizações e RestituiçõesR$ 100,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 179.900,00
TOTALR$ 180.000,00

BANCO: Abrir no sistema:

1.1.1.1.1.19.03.00.00.00-CEF- Transf. Especial da União-Ação 0EC2, Investimento (GND 4), Emenda nº37930005
Agência – 1762 conta – 6672011-6

RECEITA: 2.4.1.9.51.0.1..04.00 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO-AÇÃO 0EC2,INVESTIMENTO (GND 4), EMENDA Nº37930005

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Eloí Ferreira de Freitas Espinoza
Contadora-SMS-CRC/RS 58.069

PAULO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde

Transfere gov.br

× Transferências Especiais
1.0.0

Programa
Plano de Ação
Empenho
Documento Hábil
Ordem de Pagamento

> Plano de Ação > Detalhe

Situação do Plano de Ação: Ciente

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos | Dados Orçamentários | Relatório Gestão

Código do Plano de Ação *	Ano *	Modalidade de Transferência *	Programa *
09032023-031115	2023	Especial	09032023

Beneficiário *	UF *
88117718000103 - MUNICIPIO DE BUTIA	RS

Banco *	Agência *	Conta *	Situação da Conta *
104 - Caixa Econômica Fed	1762-0	6672011-6	Conta Ativa

Emenda Parlamentar *	Valor de Custeio *	Valor de Investimento *
202337930005-LASIER MARTINS	R$ 0,00	R$ 180.000,00

Emenda Parlamentar *
202337930005-LASIER MARTINS

Área da política pública na qual o recurso será aplicado

Políticas Públicas selecionadas

Tipo	Ações
10-Saúde / 301-Atenção Básica	

Programação Orçamentária

Programações Orçamentárioas selecionadas

Descrição	Ações
2.070 - ASSISTENCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E AMBULATORIAL	

Histórico de Alterações do Plano de Ação

Responsável	Data/Hora	Situação
646.963.750-72	05/06/2023 14:53	Ciente
240.017.751-15	26/05/2023 15:38	Aguardando Ciência

Voltar

REDES SOCIAIS

Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

DE: NÚCLEO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS/SMA
PARA: SETOR DE CONTABILIDADE/SMS

MEMO Nº 017/2023

PREZADA SENHORA

Encaminho documentos em anexo com informações complementares a abertura de crédito, pertinente a emenda de transferência especial, indicada pelo então senador Lasier Martins, por intermédio do gabinete do vereador Fernando Lopes.

Atenciosamente,

Butiá, 05 de setembro de 2023.

Leonardo Machado Souza
Escriturário
Assessor no núcleo de Captação de Recursos

À Sra.
Eloí Espinosa
Contadora
NESTA

Recebido em 05/09/2023
Eloí Espinosa
Contadora - SMS
CRC/RS nº 58069

A TIAGO BARLOTO
LEONARDO

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

Ofício nº 591/2022 – GSLMARTI-EP Brasília - DF, 15 de dezembro de 2022.

Ao Excelentíssimo
DANIEL PEREIRA ALMEIDA
Prefeito
Paço Municipal
Butiá – RS

Assunto: Destinação de Emenda Parlamentar.

Senhor Prefeito,

Com cordiais cumprimentos, informo à Vossa Excelência que, atendendo solicitação do Vereador Fernando Lopes, destinei Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União **(OGU 2023)**, junto ao Ministério da Economia, no valor de **R$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais) para atender a cidade de BUTIÁ – RS.

Trata-se de recurso classificado como Transferência Especial, **Ação 0EC2, Investimento (GND 4), Emenda nº 37930005**, que será creditado diretamente na conta desse município e tem como objeto a aquisição de um veículo para o município.

Informo que é de **responsabilidade da Prefeitura** realizar, no próximo ano, o cadastro de proposta viabilizada com o recurso supracitado na Plataforma +Brasil. .

Para eventuais dúvidas, minha assessoria de orçamento está à disposição de Vossa Excelência no telefone 61 3303 2323.

Sem mais, renovo expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LASIER MARTINS
Senador da República – Podemos/RS

Cordi Vereador

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Via internet

Cliente

BUTIA GABINETE PREFEITO

Agência: 1762 / Produto: 006 / Conta: 00672011-6

Emitido em
06/09/2023 - 11:35:41

Lançamentos de 31/08/2023 à 01/08/2023

DATA DE LANÇAMENTO	DATA DE MOVIMENTO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR (R$)	SALDO (R$)
31/08/2023	31/08/2023	100000	CRED TED	150000.00	150000.00
31/08/2023	31/08/2023	100000	CRED TED	180000.00	330000.00
31/08/2023	31/08/2023	100000	CRED TED	300000.00	630000.00
31/08/2023	31/08/2023	990001	APL AUTOM	-630000.00	0.00